



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 366, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Regulação e Fiscalização, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.462, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência de Regulação e Fiscalização - AGRF,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Regulação e Fiscalização - AGRF, do servidor público Municipal **ROCHESTER BATISTA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO